



Universidade de São Paulo
Escola de Engenharia de Lorena

Editais ATAc/EEL/USP 34/2016
Homologação do Relatório Final

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, homologou, “ad-referendum” do Conselho Técnico Administrativo, o Relatório Final da Comissão Julgadora do Processo Seletivo para contratação de um docente, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 03/2016, publicado no DOE de 09/01/2016. “RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA: No dia 09 de março de 2016, às 8 horas e 25 minutos, em sessão pública, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, instalou-se a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros: Prof.^a Dr.^a Dione Mari Morita (EEL/USP, Presidente), Prof. Dr. Lucrécio Fábio dos Santos (EEL-USP) e Prof.^a Dr.^a Daniela Helena Pelegrine Guimarães (EEL-USP), com a presença do candidato Dr. André Solon de Carvalho. A seguir, no mesmo local, em sessão fechada, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos, com a elaboração das listas de pontos para a prova didática e prova escrita, de acordo com o programa constante no Edital. Às 8 horas e 55 minutos, em sessão pública, o candidato Dr. André Solon de Carvalho tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA com a qual declarou estar de acordo e procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de número “06”: “Dimensionamento hidráulico e hidrológico, aspectos de controle da qualidade da água e impactos ambientais dos reservatórios urbanos de retenção de cheias”. No dia 10 de março de 2016, às 8 horas e 55 minutos, no Auditório do Centro de Informática da EEL/USP, teve início a PROVA DIDÁTICA do candidato Dr. André Solon de Carvalho, sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 44 minutos. A seguir, em sessão fechada, cada membro da Comissão Julgadora atribuiu nota à PROVA DIDÁTICA do candidato, em formulário próprio e individual, encerrando-as em uma urna lacrada. A prova foi avaliada tomando como base a qualidade da preparação de aula, a organização do tema, a objetividade, o conteúdo, a clareza e a didática da exposição. No mesmo dia, às 10 horas e 23 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, em sessão pública, o candidato tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA e declarou estar de acordo com os temas propostos. No dia 11 de março de 2016, às 10 horas e 34 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, o candidato Dr. André Solon de Carvalho procedeu ao sorteio do ponto para a PROVA ESCRITA, que foi o de nº “02”: “Circulações atmosféricas e sistemas de tempo”. No mesmo local, às 10 horas e 36 minutos, o candidato recebeu folhas de papel rubricadas pela Comissão Julgadora, para anotações durante o período da consulta, que durou 60 minutos. Às 11 horas e 36 minutos, o candidato, munido das folhas de anotações e das folhas de prova, deu início à redação, dispondo de 4 (quatro) horas para isso. O candidato não fez uso de microcomputador e impressora ou qualquer outro meio eletrônico. O candidato Dr. André Solon de Carvalho terminou a prova às 13 horas e 39 minutos, dentro do período regimental. No mesmo dia, às 15 horas e 38 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, teve início a leitura da PROVA ESCRITA pelo candidato. Após a leitura da prova, cada membro da Comissão Julgadora, em sessão fechada, atribuiu nota à PROVA ESCRITA do candidato, em formulário próprio e individual, encerrando-as em uma urna lacrada. A seguir, às 16 horas



e 05 minutos, os envelopes contendo as notas das PROVAS DIDÁTICA E ESCRITA foram abertos e as notas lançadas no “QUADRO DE NOTAS E RESULTADO”, projetado em sessão pública, para conhecimento de todos. Considerando os resultados obtidos, o candidato Dr. André Solon de Carvalho não atingiu a nota final mínima sete por nenhum dos examinadores, não sendo indicado para ser contratado por tempo determinado, como Professor Contratado III (Doutor), para preenchimento de 1 (uma) vaga junto ao Departamento Ciências Básicas e Ambientais desta Unidade. (Processo 2016.1.11.88.3)”. Assinou a Comissão Julgadora em 11 de março de 2016.

Publicado no D.O.E de 15/03/2016, Executivo I, pág. 152.